DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESUMC	idade) de inexigibilidade			 	
EDITAL EDITAL -	- 001			 	
PORTAR PORTAR	RIA Nº 012 DE 23 DE FEV RIA Nº 013 DE 23 DE FEV RIA Nº 014 DE 23 DE FEV RIA Nº 015 DE 23 DE FEV	'EREIRO DE 2021 . 'EREIRO DE 2021 .		 	
DISPENSA RESUMC) de dispensa de lici	TAÇÃO E CONTRA	ATO	 	
CONTRATO	DS D DE ADITIVO DE CONT	RATO		 	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real-BA em cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 8.666/93 torna público o resumo da inexigibilidade: inexigibilidade nº. 003-2021-INEX., Objeto: Contratação de serviços especializados de um Engenheiro Civil para planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, elaborar orçamentos, fiscalizar e supervisionar obras e serviços. Contratado: ANTONIO YOSHIAKI FUKANO. Valor global R\$ 83.610,45 (oitenta e três mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2021. Rio Real-BA, 24 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ: 15.088.800/0001-83

Resumo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real-BA torna público o resumo do seguinte contrato: Contrato nº. 003-2021-INEX., objeto: Contratação de serviços especializados de um Engenheiro Civil para planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, elaborar orçamentos, fiscalizar e supervisionar obras e serviços. Contratado: ANTONIO YOSHIAKI FUKANO. Valor global R\$ 83.610,45 (oitenta e três mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2021. Rio Real-BA, 24 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 005-2021-PP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 005-2021-PP-Registro de Preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, para manutenção das diversas secretarias do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS, CNPJ: 16.914.880/0001-41, vencedora do certame com o valor de R\$ 227.120,00 (duzentos e vinte sete mil cento e vinte reais). Rio Real/BA, 24 de fevereiro de 2021, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

EDITAL - 001

A Prefeitura Municipal de Rio Real - Ba, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para avaliação de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020.

Considerando os normativos vigentes e as recomendações das autoridades em saúde pública que orientam o distanciamento e o isolamento social como medidas a serem observadas para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 a Audiência Pública será realizada de forma online, mediante utilização de aplicativo para videoconferência conforme segue:

Data: 25/02/2021 Horário: 15:00 hr.

Aplicativo Utilizado: zoom, disponível no Google Play ou App Store.

Os interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço controladoriapmrr@hotmail.com, solicitando o link de acesso, o qual será disponibilizado até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência pública.

Rio Real, 23 de fevereiro de 2021

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora ADERLAINDE DA SILVA SANTOS, assistente administrativo, matrícula 11992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de fevereiro de 2021.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora JAQUELINE NASCIMENTO DOS ANJOS MENEZES, matrícula 11853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de fevereiro de 2021.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora CRISTIANE DOS ANJOS NASCIMENTO, matrícula 11676, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de fevereiro de 2021.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora KATYUSSIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA, matrícula 8864, Coordenadora de USF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de fevereiro de 2021.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 017-2021-DL. Empresa Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor global R\$ 5.967,25 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro automotivo, pertencente à frota municipal/Fundo Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da lei federal n°. 8.666/93. Rio Real/BA, 24/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 017-2021-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2021-DL

EMPRESA CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, situada na 61.198.164/0001-60, neste ato representada por Neide Oliveira Souza, CPF: 205.408.568-51 RG: 28.543.390-8 SSP/SP.

<u>CONTRATANTE:</u> Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro automotivo, pertencente à frota municipal/Fundo Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

<u>VALOR DO CONTRATO:</u> R\$ 5.967,25 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2021 a 09/02/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 3º (terceiro) aditivo de contrato nº. 001-2020-TP, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviço pelo período de 04/02/2021 à 04/06/2021. Empresa contratada: **ASCN CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ: 33.957.361/0001-80. Rio Real - BA, 24 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 4º (quarto) aditivo de contrato nº. 003-2017-PP, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviço pelo período de 23/02/2021 à 23/02/2022. Empresa contratada: **GPI SISTEMAS LTDA - ME** - CNPJ: 23.221.699/0001-15. Rio Real - BA, 24 de fevereiro de 2021.